



**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES, 21 de novembro de 2022.

**OF. GAB. CMG Nº. 144/2022**

**Excelentíssimo Senhor  
VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o sancionamento das Leis Nº. 4758 e 4759/2022, originadas do caderno processual administrativo nºs. 27.225/2022.

Atenciosamente,

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
***Prefeito Municipal***





PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº. 4759/2022

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE  
UTILIDADE PÚBLICA  
“ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS  
PROPRIETÁRIOS DO SÍTIO  
ALEGRIA- ARPA, NA COMUNIDADE  
DE CACHOEIRINHA” E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – LOM, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

### LEI:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DO SÍTIO ALEGRIA - ARPA**, na comunidade de Cachoeirinha.

**Art. 2º.** O Estatuto Social, a ata da última eleição e o respectivo Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ** serão partes de presente Lei, para maior clareza do ato aqui praticado e para completa qualificação da Instituição agraciada com a presente Declaração de Utilidade Pública.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES., 21 de novembro de 2022.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
*Prefeito Municipal*

Projeto de Lei (PL)  
Autoria do PL Nº. 138/2022: Vereador Ademir José Gomes Pereira  
Processo Administrativo Nº. 27.225/2022



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003200340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.